ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

PAUTA Nº 041- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 035-2026
09-11-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia nove do mês de novembro do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 040/2026– Sessão ordinária do dia 03/11/2026.		
Tipo	**Autor/Interessado**	**Súmula/Assunto**
Justificativa ao Projeto de Resolução nº003/2026.	**Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário).**	Encaminhando o Projeto de Resolução nº003/2026 que dispõe sobre a gravação, transmissão, arquivamento digital, preservação e disponibilização das sessões legislativas, reuniões de comissões, audiências públicas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, em formato digital.
Justificativa ao Projeto de Resolução nº005/2026.	**Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário).**	Encaminhando o Projeto de Resolução nº005/2026 que regulamenta os processos de trabalho para a atuação das comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estabelecendo procedimentos de reuniões, fiscalizações, apuração de denúncias, audiências públicas, estudos temáticos, parecer sobre orçamento e reuniões com secretários municipais.
Parecer nº044/2026.	**Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**	Exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Resolução nº02/2026
Parecer nº045/2026.	**Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**	Exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Resolução nº04/2026

Parecer jurídico nº035/2026.	**Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.**	Exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Resolução nº02/2026.
Parecer jurídico nº036/2026.	**Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.**	Exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Resolução nº04/2026.
Solicitação nº031/2026.	**Vereador Signatário: Luiz André Moreira.**	Solicitando para que, através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, seja analisada a possibilidade Para que, através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, seja analisada a possibilidade de realizar a recuperação do bueiro e a recolocação da manilha que se deslocou na Comunidade Santa Rosa, nas proximidades das residências do senhor Luizão, do senhor Leandro e do senhor Jairo, bem como a recuperação dos bueiros na região da Associação Capanema, no trecho entre a Vaca Morta e a Escola do Preto, e a realização de melhorias no trecho próximo ao Auri do Guri e à Nivandra, dando atenção especial às condições de acesso e segurança, principalmente no trajeto utilizado pelo transporte escolar.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação nº031/2026.**

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2026** de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que institui o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e o Portal Modelo como plataformas oficiais de gestão legislativa digital, transparência e publicidade institucional da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece diretrizes para sua utilização.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2026** de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que estabelece procedimentos para o controle e

registro de proposições legislativas apresentadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

•NÃO HÁ

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

•NÃO HÁ

3.PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

4. TRIBUNA LIVRE

- **NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de novembro de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.